



PORTARIA Nº 23/2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

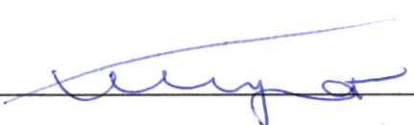
RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade no cargo o servidor, **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, CPF: 226.702.464-00 e RG: 4.062.221 SDS-PE, matrícula nº 105414** ocupante do cargo Auxiliar de Apoio em Serviços de Saúde 30h, Classe I, Faixa Salarial F, Nível 1, lotado na Secretaria de Saúde no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Julho de 2024


MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL